



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

1 **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 5 (cinco) dias do
3 mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h, em videoconferência, por meio da
4 Plataforma Web RNP, reuniu-se o Plenário da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pelo professor Claudener Souza
6 Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. Fizeram-se presentes os membros da
7 Câmara Acadêmica e demais participantes, cujos comparecimentos estão registrados em cópia do
8 relatório de frequência emitido pela Plataforma RNP, anexo a esta ata. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão**
9 **de matéria na ordem do dia: Processo nº 23507.000467/2026-00** - Relatório Final de Curso de
10 Especialização em Educação Musical, na modalidade a distância. **Relatoria:** Claudener Souza
11 Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. O Secretário dos Órgãos Deliberativos
12 Superiores esclareceu a necessidade da inclusão, em virtude da urgência na aprovação da matéria,
13 face ao prazo de aprovação regimental. Posta em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade.
14 **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 - Inversão de pauta:** Não houve. **1.4 –**
15 **Justificativa de ausência de conselheiros:** A professora Aglaíze Damasceno da Silva Levy informou
16 que não poderia participar e a conselheira Lucimara Alves Bandeira estava em licença para
17 tratamento da própria saúde. **1.5 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.6 –**
18 **Aprovação de atas:** A Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, de 9
19 de dezembro de 2025, encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros e membras da Câmara
20 Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno do Conselho
21 Universitário da UFCA, foi apreciada e declarada aprovada, por votação unânime, sem alterações.
22 **2. Ordem do dia. 2.1 - Processo nº 23507.008525/2025-54 – Minuta de resolução que fixa normas**
23 **para o credenciamento de líderes, a certificação e a manutenção de Grupos de Pesquisa na**
24 **Universidade Federal do Cariri – UFCA. Relatoria: Mateus Ferreira, representante dos docentes.** A
25 matéria indicada foi relatada na íntegra: *“Trata o presente processo da solicitação de apreciação da*
26 *minuta da resolução que fixa normas para o credenciamento de líderes, a certificação e a*
27 *manutenção de grupos de pesquisa na Universidade Federal do Cariri (UFCA). 2. Considerando que*
28 *o documento contempla todo o regramento necessário para funcionamento e valorização dos*
29 *grupos de pesquisas; 3. Considerando que este foi elaborado por equipe técnica competente, que*
30 *incluiu a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, na figura de seu pró-reitor, e os*
31 *subsetores como a Coordenadoria de Pesquisa e o Núcleo de Dados. 4. E considerando que a*
32 *proposta de resolução contemplou as disposições legais e as recomendações pertinentes da*
33 *Procuradoria Federal Junto à UFCA; II – VOTO DO(A) RELATOR(A) 5. Portanto, voto favoravelmente*
34 *à minuta da resolução que fixa normas para o credenciamento de líderes, a certificação e a*
35 *manutenção de grupos de pesquisa na Universidade Federal do Cariri (UFCA).”* Vistos e discutidos
36 os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por
37 votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator. **Documento gerado: [Resolução](#)**
38 **[Câmara Acadêmica Consuni n. 53, de 05 de fevereiro de 2026.](#)** **2.2 - Processo nº**
39 **23507.008764/2025-12 - Apreciação do Relatório Final da Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão**
40 **Escolar e Assessoria Pedagógica. Relatoria: Mário César Sousa de Oliveira, representante dos(as)**
41 **coordenadores(as) dos cursos de graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“O*
42 *processo versa sobre um pedido de apreciação de relatório final referente ao curso de Curso de*
43 *Especialização em Gestão Escolar e Assessoria Pedagógica oferecido na Modalidade EaD. A*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

44 coordenação do curso esteve sob a tutela da Professora Dra. a MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA,
45 pelo período de dois anos. Solicitação encaminhada nos termos do Ofício n.
46 42/2025/EGEAPE/IFE/UFCA sendo o processo composto por dez páginas. Seguidamente, torna-se
47 oportuno destacar a inserção do Parecer n. 003/2025 emitido pela Divisão de Pós-Graduação Lato
48 Sensu em que pugna pela aprovação do relatório final do referido curso. Neste contexto, este relator
49 destaca que a análise do mérito será fundamentada nos elementos insertos ao processo epigrafado
50 e consubstanciado na resolução da Resolução CONSUNI/UFCA n. 98, de 18 de agosto de 2022, é o
51 relatório. II VOTO DO(A) RELATOR(A) Considerando o cronograma de início e término do curso que
52 foi devidamente cumprido (2023-2025); considerando a modalidade oferecida pelo curso (EaD), em
53 que se proporciona uma maior acessibilidade aos saberes promovidos pelas Universidades;
54 considerando o prazo de apresentação do relatório e demais normativos postos na Resolução
55 CONSUNI/UFCA no 98, mais precisamente em seus artigos 11 a 15; esta relatoria pugna pelo
56 DEFERIMENTO/APROVAÇÃO DO RELATÓRIO.” Vistos e discutidos os autos e não havendo
57 manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a
58 matéria, nos termos do voto do relator. **Documento gerado:** [Resolução Câmara Acadêmica Consuni](#)
59 [n. 54, de 05 de fevereiro de 2026.](#) **2.3 - Processo nº 23507.009036/2025-10 - Relatório Final de**
60 **Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância. Relatoria: Francisco Pereira**
61 **Chaves, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de pós-graduação.** A matéria
62 indicada foi relatada na íntegra: “1. Trata o presente processo da avaliação do Relatório Final do
63 Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância. 2. Considerando a
64 documentação constante nos autos do processo citado acima. 3. Considerando que o Relatório Final
65 demonstra que o curso foi executado em conformidade com o PPC, cumprindo a carga horária
66 prevista e alcançando os objetivos estabelecidos, seguindo o ementário proposto, a metodologia e
67 o sistema de avaliação. 4. Considerando a qualificação do corpo docente, o acompanhamento de
68 tutores presenciais e a distância, bem como a estruturação dos polos de apoio presenciais. 5.
69 Considerando o número de vagas ofertadas e os números de inscrições efetivadas, de matrículas e
70 de concluintes. II – VOTO DO RELATOR 6. Voto favoravelmente à aprovação do Relatório Final do
71 Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância.” Vistos e discutidos os autos
72 e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação
73 unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator. **Documento gerado:** [Resolução Câmara](#)
74 [Acadêmica Consuni n. 55, de 05 de fevereiro de 2026.](#) **2.4 - Processo nº 23507.007747/2025-50 -**
75 **Atualização do PPC do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária - CCAB. Relatoria: Milton**
76 **Jarbas Rodrigues Chagas, representante dos diretores(as) de unidade acadêmica.** A matéria
77 indicada foi relatada na íntegra: “Trata o presente processo de solicitação de atualização do Projeto
78 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Considerando a documentação
79 constante nos autos, quais sejam: Ofício nº 53/2025/CMV/CCAB/UFCA; Extrato da ata da 2ª reunião
80 ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina Veterinária; Extrato da ata da 3ª
81 reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina Veterinária; Extrato da ata
82 da 10ª reunião ordinária do colegiado do curso de Medicina Veterinária; Ad referendum nº 5/2025,
83 do diretor do CCAB; Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária; Processos de Aditivo ao
84 PPC do curso e de implementação de disciplinas optativas; Parecer técnico pedagógico da PROGRAD
85 e ofício nº 2/2026 PROGRAD; Considerando que a solicitação de atualização do Projeto Pedagógico
86 do Curso de Medicina Veterinária diz respeito a alteração nos títulos a serem concedidos aos



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

87 *formandos do curso, passando de Bacharel e Bacharela em Medicina Veterinária para Médico*
88 *Veterinário e Médica Veterinária;” Considerando as aprovações da mudança acima citada tanto pelo*
89 *colegiado de curso como pela direção do CCAB e do Núcleo de Apoio Pedagógico da PROGRAD; II –*
90 **VOTO DO(A) RELATOR(A)** *Voto, favoravelmente, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de*
91 *Bacharelado em Medicina Veterinária.” Vistos e discutidos os autos e não havendo manifestações*
92 *contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar a matéria, nos*
93 *termos do voto do relator. Documento gerado: [Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 56, de 05](#)*
94 *[de fevereiro de 2026.](#) 2.5 - Processo nº 23507.000395/2026-92 – Calendário Acadêmico para os*
95 **períodos letivos 2026.1 e 2026.2. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, pró-reitor de graduação,**
96 **em exercício.** *A matéria indicada foi relatada na íntegra: “1. Trata o processo da solicitação de*
97 *apreciação e deliberação referentes ao calendário universitário dos períodos letivos 2026.1 e*
98 *2026.2, para os cursos de graduação presencial e EAD. 2. Consta no processo a solicitação, minuta*
99 *do calendário e comprovações de contato referentes aos eventos acadêmicos a serem realizados*
100 *pelos cursos. 3. Em especial, há uma mudança relativa à data de início do período letivo 2026.1,*
101 *ocasionada por determinação da Portaria MGI No 11.460, DE 29 de dezembro de 2025 (disponível*
102 *em [https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mgi-n-11.460-de-29-de-dezembro--2025-](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mgi-n-11.460-de-29-de-dezembro--2025-678388627)*
103 *678388627), qual estabelece a data de 20 de abril como ponto facultativo. Essa alteração ocasionou*
104 *outras mudanças a fim de ser mantido o total de 200 dias letivos: data de término do período letivo,*
105 *datas de avaliações finais e de recálculo de índices. 4. Também, considerando o contato da*
106 *coordenação da III SEPEC da UFCA e a necessidade de previsão de data no calendário universitário,*
107 *incluiu-se os dias 23 a 27 de novembro para realização deste evento. II – VOTO DO(A) RELATOR(A):*
108 *1. Voto, favoravelmente, à solicitação de calendário universitário dos períodos letivos 2026.1 e*
109 *2026.2, e a inclusão das datas para a III SEPEC. Vistos e discutidos os autos e não havendo*
110 *manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação unânime, aprovar o*
111 *parecer apresentado, nos termos do voto do relator. 2,6 - Processo nº 23507.000467/2026-00 -*
112 **Relatório Final de Curso de Especialização em Educação Musical, na modalidade a distância.**
113 **Relatoria: Claudener Souza Teixeira, pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.** *A matéria*
114 *indicada foi relatada na íntegra: “Considerando o Ofício n. 02/2026/IISCA/EEM, com solicitação de*
115 *apreciação do relatório de encerramento da primeira turma de especialização lato sensu em*
116 *educação musical, modalidade EAD. Considerando o relatório anexo no processo. Considerando o*
117 *parecer da Coordenadoria de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.*
118 *Considerando a necessidade de apreciação do presente relatório para encerramento da primeira*
119 *turma e oferta de nova turma da referida turma. Segue o relato: Trata o presente processo da*
120 *apresentação e apreciação do relatório final do Curso de Especialização em Educação Musical,*
121 *modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal do Cariri, por meio do Centro de*
122 *Educação a Distância (CEAD) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA). O curso*
123 *foi aprovado pela Resolução CONSUNI nº 117, de 29 de novembro de 2022, com carga horária total*
124 *de 360 horas. O período de realização inicialmente previsto era de 03/03/2023 a 31/05/2025, tendo*
125 *sido efetivamente realizado entre 03/11/2023 e 31/05/2025. O curso contou com 296 inscritos,*
126 *sendo 100 selecionados, dos quais 73 concluíram a formação. Os objetivos propostos — Incentivar*
127 *e incrementar a participação de docentes e discentes nas atividades institucionais da pós-*
128 *graduação; aprimorar o processo de criação e oferta de cursos lato sensu na modalidade EAD —*
129 *foram devidamente contemplados conforme consta no relatório apresentado. A seleção dos*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

130 *discentes seguiu os critérios de edital público com análise de títulos, atendendo às diretrizes*
131 *institucionais de ações afirmativas e políticas públicas inclusivas. As atividades foram realizadas*
132 *conforme planejado. Tendo em vista que o curso iniciou as atividades em 2023 e terminou em 2025,*
133 *dentro do prazo previsto, tendo 296 (duzentos e noventa e seis) alunos inscritos, 100 (cem) alunos*
134 *matriculados, com 73 (setenta e três) alunos concluídos, demonstrando a relevância do curso para*
135 *a Universidade e comunidade, com 73% de estudantes concludentes. II – VOTO DO(A) RELATOR(A)*
136 *Voto favoravelmente à aprovação do relatório final do Curso de Especialização em Educação Musical*
137 *(EaD), considerando o cumprimento das exigências acadêmicas e administrativas, bem como a*
138 *relevância da proposta para a qualificação dos profissionais da região e do país.” Vistos e discutidos*
139 *os autos e não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por*
140 *votação unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator.” Vistos e discutidos os autos e*
141 *não havendo manifestações contrárias, os membros desta Câmara deliberaram, por votação*
142 *unânime, aprovar a matéria, nos termos do voto do relator. Documento gerado: [Resolução Câmara](#)*
143 *[Acadêmica Consuni n. 57, de 05 de fevereiro de 2026.](#) 2.7 - Calendário das Sessões Ordinárias da*
144 **Câmara Acadêmica do Ano de 2026.** O Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores, José Katulo
145 Amadeu Ferreira, apresentou a proposta, esclarecendo que esta observa a tradição do colegiado,
146 segundo a qual as sessões são realizadas nas primeiras quintas-feiras de cada mês. Acrescentou,
147 ainda, que, nos períodos de férias docentes, esse padrão sofre alterações. Em seguida, a proposta
148 foi submetida à votação e, não havendo manifestações contrárias, foi aprovada por unanimidade,
149 nos termos do anexo a esta ata. **3 - Requerimentos:** Não houve. **4 - Comunicações dos visitantes,**
150 **membros e da presidência:** Demetrius Barbosa Cartaxo, pró-reitor de graduação, em exercício,
151 informou que o SISU 2026.1 estava acontecendo com a chamada regular e que a lista de espera
152 seria realizada em blocos de chamadas, semanalmente, por meio de convocações. Agradeceu,
153 ainda, a todos os envolvidos, colocando a pró-reitoria à disposição para esclarecimentos de
154 quaisquer dúvidas. O professor Ives Romero Tavares do Nascimento, Representante docente das
155 Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Cultura, informou que o PPGA - Programa de
156 Pós-Graduação em Administração da UFCA realizaria mais um evento de internacionalização, nos
157 dias 09 e 10 de fevereiro, com a presença de docentes franceses, para tratar de temas como
158 economia solidária, inovação e gestão social, aula magna e lançamento de livros e o professor
159 Claudener Souza Teixeira, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e presidente da
160 Câmara Acadêmica, informou sobre a aprovação da UFCA no Edital CAPES Global, bem como sobre
161 os desdobramentos de tal aprovação como a captação de recursos da ordem de dois milhões de
162 reais, num período de cinco anos, somente para serem investidos no processo de
163 internacionalização da universidade. Às 15h38, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu
164 a presença de todos e todas e encerrou os trabalhos da tarde. Para constar, eu, José Katulo Amadeu
165 Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

166
167
168
169

170 Claudener Souza Teixeira
171 Presidente da Câmara Acadêmica

José Katulo Amadeu Ferreira
Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

**ANEXO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ACADÊMICA**

Calendário das Sessões da Câmara Acadêmica - 2026

Mês	Ordinárias	Extraordinárias
Janeiro	---	
Fevereiro	05	
Março	05	
Abril	-----	
Maiο	07	
Junho	03	
Julho	02	
Agosto	06	
Setembro	-----	
Outubro	01	
Novembro	05	
Dezembro	03	

Observações:

- A Câmara Acadêmica reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, podendo reunir-se extraordinariamente sempre que necessário.
- As solicitações de inclusão de matérias na pauta deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes da realização da sessão.
- As datas das sessões estão sujeitas a alterações.